



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

PORTARIA Nº 08/2024

DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO
DESTE PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer, no dia **07 DE OUTUBRO DE 2024**, ponto facultativo no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 02 de outubro de 2024


Lenaldo Santana Santos
Presidente do Poder Legislativo